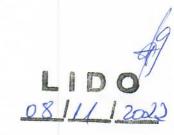


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO



() Projeto de Lei	
() Projeto de Decreto	
Legislativo	
() Indicação	
(X) Requerimento	N° 01/2022
	() Projeto de Decreto Legislativo () Indicação

Vereador: JEFFER APARECIDO PERES DA SILVA

O vereador que subscreve a presente, com fundamento na Lei Orgânica municipal e nos termos do Regimento Interno, solicita à mesa, para que ouvido o colendo plenário e submetido à apreciação, seja concedido TÍTULO DE CIDADÃ CORGUINHENSE para a Senhora JULIANA GUIMARÃES BRANDÃO pelo RECONHECIMENTO DE SEU SERVIÇO na Comunidade Corguinhense.

A Câmara Municipal de Corguinho-MS, por intermédio do Vereador JEFFER APARECIDO PERES DA SILVA, em nome de seus pares e do povo de Corguinho, vem prestar homenagem na forma de TÍTULO DE CIDADÃ CORGUINHENSE a Senhora JULIANA GUIMARÃES BRANDÃO.

JULIANA GUIMARÃES BRANDÃO

Natural de Campo Grande – Mato Grosso do Sul, mudou-se para o Taboco, município de Corguinho-MS, no ano de 2.002, onde casou-se com o Senhor Alcino Pereira Júnior. Dessa união tiveram 02 filhos, um menino de 16 anos e uma menina de 07 anos, nascidos no município de Corguinho-MS. Juliana é esposa, mãe e motorista de Transporte Escolar na região do Taboco, aliás, a primeira motorista de Transporte Escolar da região do Taboco, e vem desenvolvendo com maestria sua função, com muita dedicação e amor no que faz.

A essa mulher guerreira, batalhadora e persistente nos seus objetivos fica a nossa homenagem.

JEFFER APARECIDO PERES DA SILVA VEREADOR - PSDB





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Protocolo	() Projeto de Lei	
	() Projeto de Decreto	
APROVADO	Legislativo	
	() Indicação	
08 111 1 202	(X) Requerimento	N° 01/2022

Vereador: JEFFER APARECIDO PERES DA SILVA

O vereador que subscreve a presente, com fundamento na Lei Orgânica municipal e nos termos do Regimento Interno, solicita à mesa, para que ouvido o colendo plenário e submetido à apreciação, seja concedido TÍTULO DE CIDADÃ CORGUINHENSE para a Senhora JULIANA GUIMARÃES BRANDÃO pelo RECONHECIMENTO DE SEU SERVIÇO na Comunidade Corguinhense.

A Câmara Municipal de Corguinho-MS, por intermédio do Vereador JEFFER APARECIDO PERES DA SILVA, em nome de seus pares e do povo de Corguinho, vem prestar homenagem na forma de TÍTULO DE CIDADÃ CORGUINHENSE a Senhora JULIANA GUIMARÃES BRANDÃO.

JULIANA GUIMARÃES BRANDÃO

Natural de Campo Grande – Mato Grosso do Sul, mudou-se para o Taboco, município de Corguinho-MS, no ano de 2.002, onde casou-se com o Senhor Alcino Pereira Júnior. Dessa união tiveram 02 filhos, um menino de 16 anos e uma menina de 07 anos, nascidos no município de Corguinho-MS. Juliana é esposa, mãe e motorista de Transporte Escolar na região do Taboco, aliás, a primeira motorista de Transporte Escolar da região do Taboco, e vem desenvolvendo com maestria sua função, com muita dedicação e amor no que faz.

A essa mulher guerreira, batalhadora e persistente nos seus objetivos fica a nossa homenagem.

JEFFER APARECIDO PERES DA SILVA VEREADOR - PSDB